



2023/2024

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 006 ATINENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2020, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI MIRIM.**

Por este instrumento de aditamento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Jose Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado pela Secretária de Saúde, **CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA CARVALHO**, portadora do RG nº 7.657.357 e inscrito no CPF sob o nº 016.715.318-84, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**; e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI MIRIM - APD**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 54.673.413/0001-66, com sede na Av. Professor Adib Chaib, nº3001 – Centro, no município de Mogi Mirim, neste ato representada por seu Presidente **MARCOS DONIZETI ZANI**, portador do RG nº 15.845.725 e CPF nº 068.772.388-42, doravante denominada simplesmente “ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL”, e, de conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 7.491/2017, bem como processo administrativo nº 006148/2020, têm, entre si, como certo e avençado a prorrogação do referido termo de colaboração, que fica materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam a saber:

1. O município de Mogi Mirim, de acordo com a cláusula primeira – item 1.1 do termo de colaboração ora prorrogado obrigou-se a celebração de Parceria com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para repasse de valor para custeio da entidade para a realização de sessões de fisioterapia ortopédica e fisioterapia neurológica.



2. Nesta oportunidade, de acordo com o novo Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Saúde e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 006148/2020, as partes resolvem alterar o valor mensal de repasse aplicando o reajuste do IPCA conforme segue:

2.1 Repasse de Recursos Federais, o valor não sofre alteração, continua o montante de R\$ 16.751,38 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos)

2.2 Repasse de Recursos Municipais no montante de R\$ 34.380,54 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

2.3 Portanto, o repasse mensal total passa a ser de R\$ 51.131,92 (cinquenta e um mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

2.4 Perfazendo um valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 613.583,04 (seiscentos e treze mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos).

3. Os recursos necessários para as despesas do presente termo onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

3.1 Recurso Próprio: 469.014912.0302.0042.037.3.3.50.39.00

3.2 Recurso Federal: 468.014912.0302.0042.037.3.3.50.39.00

4. As partes resolvem ainda, prorrogar a vigência do termo de colaboração em mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 05/05/2023, finalizando em 04/05/2024.

5. Assim, com exceção da alteração do valor mencionado no presente termo, da dilação do prazo outrora pactuado e do novo plano de apresentado, todas as demais cláusulas e condições consignadas no termo originário ficam mantidas e integralmente ratificadas.

6. Por sua vez, fica o presente termo de aditamento fazendo parte integrante e inseparável do termo de colaboração primitivo, referente para à Inexigibilidade de Chamamento Público nº 009/2020, para os fins aqui contidos.



E assim, por haverem acordado, declaram ambas as partes, aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mogi Mirim, 02 maio de 2023.

**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho  
Secretária de Saúde

ELISEU D.A. VASCONCELOS  
Secretário de Negócios Jurídicos  
OAB/SP nº 288.214

**ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI MIRIM**

Marcos Donizeti Zani  
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_